

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO E-GESTÃO

1. IDENTIFICAÇÃO				
Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
24/agosto/2020	Início: 16h00	Término: 17h30	Telepresencial	Des. André Luís Moraes de Oliveira
2. OBJETIVO DA REUNIÃO				
<p>1 – Recarga (atualização) da base de dados de 2019 do e-Gestão no banco de dados local, bem como os dados de 2020 em razão da nova versão do extrator e do PJe;</p> <p>2 – Ausência de registro no e-Gestão dos Acórdãos Publicados no PJe;</p> <p>3 – Procedimento a ser adotado nos casos identificados de registros indevidos de extinção da execução.</p>				
3. PARTICIPANTES				
Nome			Cargo/Função	
Des. André Luís Moraes de Oliveira			Desembargador – Coordenador do Comitê	
José Silva Barbosa			Assessor de Governança e Gestão	
Claudia Giseli Vilela Marques			Secretária da Corregedoria	
Alianete Rodrigues da Silva			Chefe do Gabinete de Estatística e Pesquisas	
Adrienne Hidalgo Talarico Crivelente			Assistente Administrativo	
Gilberto Tuller Espósito			Coordenador do Processo Judicial Eletrônico	
Geslaine Perez Maquerte			Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicações	
Patrícia de Lima			Analista Judiciário	
4. DISCUSSÃO DA PAUTA				
Decisão				
<ul style="list-style-type: none"> Considerando as prioridades atuais (Fechamento do Justiça em Números e inconsistências observadas na base do Datajud), o Comitê deliberou pelo adiamento da atualização da base de dados local do E-Gestão, vez que todos os relatórios utilizam os dados armazenados no banco de dados nacional (localizado no TST); Em relação aos dados do ano de 2020, houve consenso para que o Gabinete de Estatística e Pesquisas faça a alimentação do Justiça em Números (referência: junho/2020), com os dados atuais, sendo que após atualização local, a carga seja refeita com as devidas correções de possíveis inconsistências; Diante da ausência dos registros de publicação de acórdãos na base de dados do 2º grau de jurisdição (produtividade dos Desembargadores), a Coordenadoria do Processo Judicial Eletrônico – CPJE informou sobre a possibilidade de aplicação de correção na base de dados do PJe por meio de script fornecido por outro Regional. Sendo assim, os integrantes do grupo concordaram com a execução de testes no banco de dados de homologação e de treinamento para, posteriormente, promover a correção na base de dados de produção. A referida correção irá possibilitar o levantamento da produtividade dos Gabinetes no 2º grau de jurisdição; 				

- As Varas do Trabalho identificaram muitos processos com registro de execução extinta de forma indevida. Após várias tentativas, a CPJe concluiu que o retorno do processo à fase de execução não retira a condição de execução extinta no sistema de estatística (e-Gestão). Com isso, deliberou-se em autorizar a abertura de chamado no JIRA com pedido de orientação de procedimento para retornar os referidos processos à fase de execução - item 90.099 – Processos em Execução.

7. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do Coordenador
24 de agosto de 2020.	Assinado Digitalmente